



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02/2020/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000570/2018-35

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL GLOBAL POR SATÉLITES NÃO GEOESTACIONÁRIOS (SMGS) DO SISTEMA IRIDIUM, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA SATCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 38/2018

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SATCOM DIRECT COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.098.570/0001-33, com sede na Av. Vereador José Diniz, 3651, 11º andar – Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.604-007, telefone nº (11) 2538-9068, neste ato representada pelo Senhor **EWERTON LIBANO PEREIRA**, CPF nº 254.188.208-42, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única– O prazo de vigência fica prorrogado até **05 de novembro de 2021**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24(vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 72.993,48 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), correrão à conta do PTRES: 085454, Natureza de Despesa: 339039 e Nota de Empenho: 2020NE801825, de 09 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos

EWERTON LIBANO PEREIRA
Satcom Direct Comunicações LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Libanio Pereira, Usuário Externo**, em 16/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 17/09/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2117466** e o código CRC **F9191968** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0